

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 76/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0001194-20.2022.6.02.8014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Regional, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo, dispensando-o da Função Comissionada FC-1, de Assistente I, da mesma Unidade supracitada.

Art. 2º. Designar a servidora FERNANDA BRITO VIEIRA CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo.

Art. 3º. Designar a servidora citada no Art. 2º para exercer, como 1º substituta, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Designar a servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 2º substituta, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitante do titular e da 1ª substituta.

Art. 5º. Designar o servidor ULISSES SOUSA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - Porto Calvo, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Revogar a Portaria nº 103/2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Desembargador Presidente

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.